



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os docum conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NIS	Moyses Dantas Teixeira	9028

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	8415	Camisa Operacional Gola Polo	Unidade	8
2	8415	Camisa Operacional Gola Careca	Unidade	8
3	8415	Calça Tática Operacional	Unidade	8
4	8415	Bota Tática	Par	4
5	8415	Cinto Tático BDU	Unidade	4
6	8415	Meia Vestuário Masculino	Par	12
7	8415	Conjunto Terno Completo	Unidade	6
8	8415	Camisa Social	Unidade	6
9	8415	Sapato social	Par	6
10	8415	Cinto social	Unidade	6
11	8415	Meia Social	Par	12
12	8415	Capa para Colete Balístico	Unidade	7
13	8415	Tarja Emborrachada	Unidade	7
14	8415	Patch Emborrachado	Unidade	7
15	8415	Tarja de Identificação	Unidade	7

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Rotam Artigos Militares	(79) 99103-9276	rotamartigosmilitar@hotmail.com

VALOR ESTIMADO: **R\$22.253,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais).**

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: **Até 60 (sessenta) dias corridos após realização da prova**

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade: Aquisição de equipamento, uniformes operacionais e acessórios de identificação visual para os Agentes da Polícia Judicial lotados no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais (NIS).
- Necessidade: Promover a efetivação das previsões dispostas na Resolução Nº 379 de 15/03/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que institui e disciplina os tipos e o uso de uniformes e acessórios de identificação visual pelas(os) Inspetoras/Inspetores e pelas(os) Agentes de Polícia Judicial ativos, lotados na unidades de segurança institucional dos órgãos do Poder Judiciário e na Resolução Nº 435 de 28/10/2021 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário.
- Benefícios para a Instituição: A ostensividade dos servidores voltados à segurança de pessoas ou bens públicos presentes nas instalações do TRE/SE poderá potencializar o desempenho das funções que lhe são afetas, haja vista que a uniformização por meio de traje ostensivo, possibilita, inclusive, que se evitem as investidas mal intencionadas de terceiros, ou mesmo que cessem as já iniciadas contra a manutenção da ordem deste Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				
<p>1. A reunião dos itens em lote visa estimular a competição, obter maior economia na contratação e facilitar seu gerenciamento. O TCU recomenda que a licitação seja procedida por lotes sempre que econômica e tecnicamente viável. Ainda em conformidade com orientação do TCU, a licitação deve assegurar a integridade do objeto pretendido e sua perfeita execução, o que será garantido pela contratação em lote único.</p> <p>2. Devido a diferença de modelos e para melhor adequação dos uniformes e equipamentos, a contratada deverá fornecer uma prova da indumentária para aferição da qualidade e tamanho, mediante contato prévio junto ao Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS, por meio do telefone (79) 3209-9028 ou do e-mail nis@tre-se.jus.br. A aferição das medidas ocorrerá na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 7h às 13h.</p> <p>3. Os materiais deverão ser fornecidos e entregues no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS, na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 7h às 13h, sujeito a alteração devidamente comunicada pela Gestão/Fiscalização da Contratação com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo o frete, a carga e descarga custeados pela Contratada.</p> <p>4. Os materiais (uniformes e equipamentos) deverão ser entregues em perfeitas condições, em embalagens individualizadas e identificadas por número, no caso das calças, calçados, meias e cinto, e por tamanho, quando se tratar das camisas e gandolas, reservando-se ao TRE/SE o direito de recusar de pronto os materiais que flagrantemente não estiverem em conformidade com as especificações técnicas, inclusive as constantes do Anexo .</p> <p>5. O prazo de fornecimento dos materiais (uniformes e equipamentos) é de até 60 (sessenta) dias corridos, após realização da prova dos materiais conforme o item 2.</p> <p>6. É obrigação da contratada reparar, corrigir ou substituir, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da comunicação do defeito ou avaria, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação em que se verificarem necessidade de ajuste de tamanho, defeitos de fabricação, execução ou de materiais empregados, ainda que só detectados quando da sua utilização.</p> <p>7. As especificações técnicas e tabelas de medidas individualizadas dos uniformes e equipamentos estão descritas, respectivamente, na Resolução CNJ 379 15/03/2021 (documento 1368088) e no Anexo 1523722</p>				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MOYSÉS DANTAS TEIXEIRA, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 19/07/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1563045** e o código CRC **B9119658**.